



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária, **SHEILA TRINDADE DE ARAÚJO SENA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SHEILA TRINDADE DE ARAÚJO SENA**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 031.017.675-12, RG nº 09751522998 – SSP/BA, CTPS nº 8096049, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 01 ANO de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 15/03/2021 a 15/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de março do ano corrente, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000773

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a funcionária, **JOELMA FERNANDES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOELMA FERNANDES DOS SANTOS**, admitida em 17/03/2005, CPF nº 008.434.655-81, RG nº 0817108874 – SSP/BA, CTPS nº 8103514, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 01/04/2021 a 01/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br